

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 509/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Divisão de Programação e Controle Orçamentário, da Diretoria de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Chefe da Divisão de Programação e Controle Orçamentário a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 12 de julho de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS